



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
30/08/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 098/2022, de 30 de agosto de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias aos Vereadores Alair Bica Gonçalves e Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias aos Vereadores **ALAIR BICA GONÇALVES** e **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irão à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 31/08 a 02/09/2022, do curso: *“POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO, URBANO, EDUCACIONAL E SAÚDE PÚBLICA – A IMPORTÂNCIA DA BOA GOVERNANÇA E DA FUNÇÃO FISCALIZATÓRIA DOS PARLAMENTARES MUNICIPAIS NO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES: ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL, SUAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, FISCALIZAÇÃO DAS PRIVATIZAÇÕES, DAS CONCESSÕES E DAS PPPS PELO TCE/RS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.157/2022, PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”*, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 30 de agosto de 2022.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS